

DECLARAÇÃO

André Bárbara Cameira, titular do BI nº 11918405 e Filipe Bárbara Cameira, titular do Cartão do Cidadão nº 12312076, ambos residentes em Trav. Dr. José Oliveira Baptista Nº3, 3ºdto, 2300-527 Tomar, declaram:

Que são os criadores intelectuais e, nessa medida, únicos titulares do direito de propriedade e legítimos possuidores da obra composta por musica e letra, intitulada "*A melhor escola do planeta*", registada na Inspeção-Geral das Atividades Culturais;

Que nessa qualidade, autorizam o Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos a candidatar a referida obra ao concurso "Hino Eco Escolas", integrado no Programa Eco Escolas, promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa, para o que foi aquela especialmente concebida;

Que a autorização ora concedida se limita à utilização da obra nos termos e condições regulamentares do concurso "Hino Eco Escolas" e do Programa Eco Escolas, ficando expressamente autorizada:

- A) a sua divulgação na página da Internet da Associação Bandeira Azul da Europa;
- B) a sua apresentação no Dia das Bandeiras 2012;
- C) a sua reprodução por todas as Eco Escolas que a pretendam utilizar;

Que da presente autorização fica expressamente excluída qualquer utilização da obra que tenha por objetivo a obtenção de uma vantagem económica ou comercial, direta ou indireta;

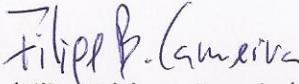
Que, sem prejuízo da autorização ora concedida, fica salvaguardada a utilização livre da obra nos termos definidos pela lei, designadamente, a reprodução, distribuição e disponibilização pública para fins de ensino e educação, contando que se destinem exclusivamente aos objetivos do ensino nesses estabelecimentos e não tenham por objetivo a obtenção de uma vantagem económica ou comercial, direta ou indireta;

Que a presente autorização de utilização é gratuita e sem quaisquer contrapartidas;

Que, na sua qualidade de autores, mantêm todos os demais direitos de fruição e utilização da obra, nomeadamente, as faculdades de a divulgar, publicar e explorar economicamente por qualquer forma, direta ou indiretamente, nos limites da lei.

Tomar, 28 de Junho de 2012


(André Bárbara Cameira)


(Filipe Bárbara Cameira)